



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 155

Folha: 1

Protocolo:

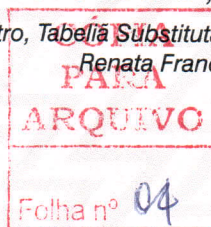
Via:

Cartório



Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez (08/03/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **ALIPIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, engenheiro agrônomo, CI RG nº 278.524-1.107.542-SESP/GO e CPF/MF nº 081.315.701-34 e sua mulher, Sra. **ÉLIDA RITA DE CASSIA MAGALHÃES**, pedagoga, CI RG nº 667.622 SSP/GO e CPF/MF nº 192.488.141-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua 02, quadra 18, lote 14, Vila Moraes; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, autônomo, CI RG nº 3.163.255-1.809.806-SSP/GO e CPF/MF nº 472.150.031-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARTA SOUSA CUSTÓDIO FERREIRA**, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida das Flores, quadra 52, lote 26, Recanto das Minas Gerais; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 47 (quarenta e sete), situado na Rua SR-33, esquina com a Avenida das Esmeraldas, no loteamento denominado "RECANTO DAS MINAS GERAIS", nesta capital, com a área de 491,70 metros quadrados, medindo: 21,00 metros de frente, pela Rua SR-33; 15,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 13 (treze); 23,56 metros em curva pelo lado esquerdo dividindo com a confluência na Rua SR-33 com Avenida das Esmeraldas; e, 36,00 metros de fundo, dividindo com os lotes 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze), figura irregular; havido pelo outorgante por compra feita a Itapuã Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme**



Livro: 1558
Folha: 146
Protocolo: 148.183
Via: Original
Cartório: 15-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

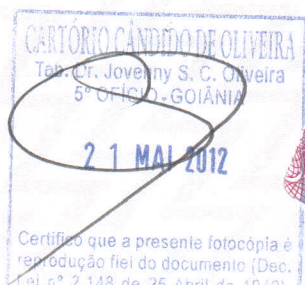
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

COPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº 05

22.03.12

escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, lançada no livro 1845, fls. 163/165, em 10/09/2009, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca sob o nº **R.01-34.812**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **117.181.0226.000-7**, com o valor venal de R\$ 53.989,29; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.



Em testº [assinatura] da verdade.
Goiânia, 08 de março de 2010.



Livro: 1558
Folha: 147
Protocolo: 148.183
Via: Original
Cartório: 15-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

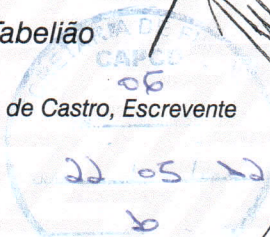
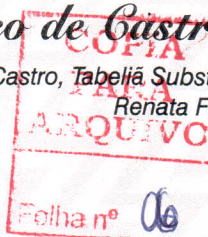
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente



Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

ALIPIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Elida Rita
ÉLIDA RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES

Antonio José Ferreira
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA

Emolumentos R\$ 790,00
Taxa Judiciária R\$ 23,03
Data da Receita 08/03/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora



TABELIONATO DE NOTAS
Campinas - Goiânia
Tab. Dr. Joveny
5º OFÍCIO



Flamínio Franco de Castro
Prudencina R. da Silva Miranda / Nancy Carneiro Vaz

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Goiânia - Goiás

Prenotado no Protocolo 1111/sob nº 97.163 Pág. 1.632
Registrado no Lº nº 02 fls. 01 sob nº R. 02.
Referente a Matrícula nº "34.812".

Observações:

Goiânia, 26 de MARÇO de 2010.
O Oficial: *Flamínio Franco de Castro*

Emol. R\$ 405,60
Atos (1) .. R\$ --
T.J. R\$ 8,25
Total R\$ 413,85

Flamínio
Rubrica



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO

Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial

Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Substituto

Av. A. Aguiar, nº 409 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74000-100 - Goiânia - GO